

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Oficio J3 /19-

49.

· .

. 4

. .,

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa. Em sua defesa, o Senhor Prefeito indicou o nome de Vossa Senhoria como testemunha, razão pela, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante INTIMA Vossa Senhoria a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de TESTEMUNHA, que se realizará no próximo dia 13 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ).

Atenciosamente,

Vereador WILLIAN COELHO Presidente

Ilma. Sra. Ana Célia Biondi Rodriguez Rua São Luiz Gonzaga, 1.055 – São Cristóvão Em mãos

Recelide im 30/4/19. Jacqueline Intere RG LOSGE70-1.

4